



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 264 05 São Luís, 03 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Serviço de Recursos Humanos de que, em vista do teor da R. A. nº 071/03, não há óbice para o deferimento do pedido,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, anteriormente marcadas para o período de 16.06 a 15.07.05, a fim de serem gozadas no período de 15.08 a 13.09.05, sem prejuízo das vantagens já recebidas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA